



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.06.16.2, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de tecnologia da informação, junto às unidades administrativas da Câmara Municipal de Barbalha, em favor da empresa DAVINCI MARKETING E TECNOLOGIA LTDA.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 16 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Tafarel da Silva Rafael  
Presidente da CPL